

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 48 • 19 de março de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

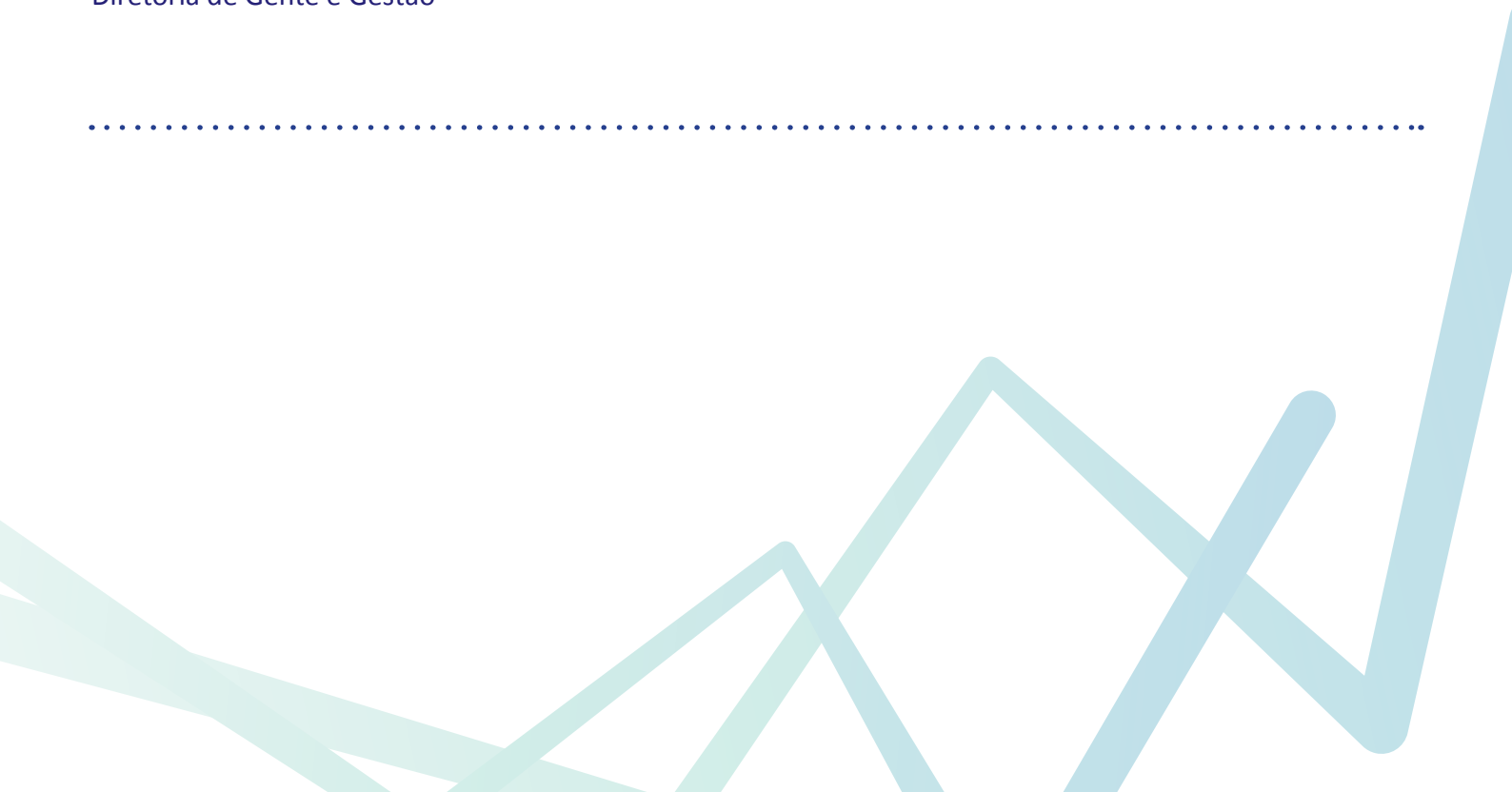
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.152.63/2014

Ana Maria de Freitas Silva 5

Processo E-07/002.154.19/2014

Divaldo Ribeiro de Gouvea 5

Processo E-07/002.154.49/2014

Pedro Alves de Moura Neto 5

Processo E-07/504.673/2012

Benigno Bairral Junior 5

Processo E-07/505.360/2012

Adilson da Silva Pereira 5

Processo E-07/002.9753/2014

Marcos Honório de Oliveira 6

Processo E-07/002.460/2015

Reginaldo Pegorim Martins Júnior 6

Processo E-07/002.2299/2014

Jamilson de Oliveira Gama 6

Processo E-07/002.2377/2014

Gerlaine da Silva Oliveira 6

Processo E-07/002.128.18/2014

Jaira Silva do Egito 6

Processo E-07/002.109.80/2017

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA 7

Processo E-07/002.130.79/2017

Sociedade Ornitológica Elite de Goytacazes 7

Processo E-07/002.171.34/2014

Ledyr Oliveira Lima de Souza 7

SUMÁRIO

Processo E-07/002.109.73/2017

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA 7

Processo E-07/002.2804/2015

Associação dos Amantes de Pássaros de Itaocara 7

Processo E-07/002.1192/2019

Claro S.A. 8

Processo E-07/509.220/2010

Premarte Comércio e Indústria LTDA - ME 8

Processo E-07/201.116/1996

Edgard da Motta Teixeira - ME 8

Processo E-07/201.200/1996

Nilo Lopes de Souza - ME 8

Processo E-07/202.478/2001

Hermete Izabel de Souza - ME 9

Processo E-07/202.863/2004

Pedras Decorativas Mais Nova LTDA - ME 9

Processo E-07/002.103.110/2018

Marcos Fróes Terra 9

Processo E-07/002.103.112/2018

Marcos Fróes Terra 9

Processo E-07/002.9766/2015

Cerâmica Bom Lajota LTDA - ME 9

Processo E-07/201.613/2000

Ampla Energia e Serviços S.A. 10

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.209/2017

Condomínio do Edifício Primavera 10

SUMÁRIO



Processo E-07/002.2284/2018

Condomínio Edifício Jardim do Forte	10
---	-----------

Processo E-07/002.5834/2018

Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.	11
--	-----------

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 14 de março de 2019****Processo E-07/002.152.63/2014****Ana Maria de Freitas Silva****Indeferimento IN048648**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, para atividade na Rua Zearino Vieira Brum, s/nº, Governador Roberto Silveira, Itaperuna, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.154.19/2014****Divaldo Ribeiro de Gouvea****Indeferimento IN048649**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Lopes Trovão, nº 260, apto. 108, Boa Fortuna, Itaperuna, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.154.49/2014****Pedro Alves de Moura Neto****Indeferimento IN048650**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Joaquim Caetano Queres, s/nº, Guaritá, Itaperuna, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/504.673/2012****Benigno Bairral Junior****Indeferimento IN048651**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Acácio Torres Barbosa, nº 71, Jardim da Aldeia, Itaocara, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/505.360/2012****Adilson da Silva Pereira****Indeferimento IN048652**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua José de Almeida Martins, nº 748, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.9753/2014****Marcos Honório de Oliveira****Indeferimento IN048653**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Manoel Custódio, nº 478, Aeroporto, Itaperuna, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.460/2015****Reginaldo Pegorim Martins Júnior****Indeferimento IN048655**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Moacir Schucler, nº41, Centro, Miracema, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.2299/2014****Jamilson de Oliveira Gama****Indeferimento IN048656**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua 09 -lote 16 - Loteamento Boa Vista, Padre Humberto Linderfauf, Itaperuna, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.2377/2014****Gerlaine da Silva Oliveira****Indeferimento IN048657**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Luzia Vieira Henriques, nº 302, Padre Humberto Linderfauf, Itaperuna, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.128.18/2014****Jaira Silva do Egito****Indeferimento IN048662**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Grimaldo Moreira Bastos, nº 192, Governador Roberto Silveira, Itaperuna, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 13 de março de 2019**Processo E-07/002.109.80/2017****American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA****Certidão Ambiental IN048566****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licença para instalação de uma antena de telefone móvel - Estação Rádio Base (ERB), em uma área de 98,02 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 215919 m E e 7602082 m N, na Estrada Antônio Euzébio Maia, s/nº, São Fidélis, RJ.

De 13 de março de 2019**Processo E-07/002.130.79/2017****Sociedade Ornitológica Elite de Goytacazes****Autorização Ambiental IN048564****Validade: 31 de dezembro de 2019**

Concedida Autorização Ambiental para exposição de fauna selvagem, oriunda de cativeiro, de acordo com o Calendário de Torneios 2019, na Rua 15 de Julho, nº 100, Goytacazes, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 13 de março de 2019**Processo E-07/002.171.34/2014****Ledyr Oliveira Lima de Souza****Indeferimento IN048617**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Carmem Viegas, nº 30, Jardim da Aldeia, Itaocara, RJ, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014.

De 12 de março de 2019**Processo E-07/002.109.73/2017****American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA****Certidão Ambiental IN048565****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licença para instalação de uma antena de telefone móvel - Estação Rádio Base (ERB), em uma área de 100 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 291101 m E e 7605998 m N, na Rua Felicissimo Alves, nº 484, Praia de Atafona, São João da Barra, RJ.

De 12 de março de 2019**Processo E-07/002.2804/2015****Associação dos Amantes de Pássaros de Itaocara****Autorização Ambiental IN048563****Validade: 31 de dezembro de 2019**

Concedida Autorização Ambiental para exposição de fauna selvagem oriunda de cativeiro na Rua Jeilson da Silva Mello, s/nº, Centro, Itaocara, RJ, de acordo com o Calendário de Torneios 2019.

De 12 de março de 2019**Processo E-07/002.1192/2019****Claro S.A.****Certidão Ambiental IN048570****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para instalação de uma antena de telefone móvel - Estação Rádio Base (ERB), em uma área de 127,85 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 222904 m E e 7660227 m N, na Rua Ailton Rodrigues do Carmo, nº 307 - lote 110, quadra G - Loteamento José Teixeira de Faria, Oscar Campos, Bom Jesus do Itabapoana, RJ.

De 12 de março de 2019**Processo E-07/509.220/2010****Premarte Comércio e Indústria LTDA - ME****Indeferimento IN048575**

Indeferida a solicitação da Certidão Ambiental, feita através do processo E-07/509.220/2010, com base na deliberação do CONDIR, expressa na Ata da 299ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, que determinou que os processos requeridos de Reserva Legal que não dizem respeito à compensação ou à demanda oriunda do Poder Judiciário ou do Ministério Público deverão ser arquivados e a regularização ambiental do imóvel deverá ser realizada através Cadastro Ambiental Rural (CAR).

De 12 de março de 2019**Processo E-07/201.116/1996****Edgard da Motta Teixeira - ME****Indeferimento IN048589**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Operação, feito através do processo E-07/201.116/1996, tendo em vista que o representante legal não possui mais titularidade sobre a área requerida ao DNPM, conforme o Parecer Técnico N° 28/2019, fl. 267, para atividade instalada no Sítio Boa Sorte, Maragantú, 4º Distrito de Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 12 de março de 2019**Processo E-07/201.200/1996****Nilo Lopes de Souza - ME****Indeferimento IN048594**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Operação, feito através do processo E-07/201.200/1996, tendo em vista que a empresa ficou sem titularidade da área permanente perante o DNPM e não apresentou nova área junto ao processo administrativo, conforme Parecer Técnico nº 30/2019, fl. 140, para atividade instalada no Sítio Braço Forte, Maragatu, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 12 de março de 2019**Processo E-07/202.478/2001****Hermete Izabel de Souza - ME****Indeferimento IN048590**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Operação, tendo em vista que a empresa obteve Licença de Operação através do processo E-07/202.686/2004, conforme Parecer Técnico 29/2019, fl. 46, para atividade de extração de Gnaiss, instalada no Sítio Santo Cristo, Bairro Santa Cruz, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 8 de março de 2019**Processo E-07/202.863/2004****Pedras Decorativas Mais Nova LTDA - ME****Indeferimento IN048315**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação, feito através do processo E-07/202.863/2004, tendo em vista o pedido de arquivamento protocolizado através de Ofício, conforme fls. 133, para atividade instalada na Rua Idalina de Souza Maia, s/nº, Boa Nova, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 7 de março de 2019**Processo E-07/002.103.110/2018****Marcos Fróes Terra****Certidão Ambiental IN048438****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para captação de água bruta superficial para consumo e higiene humana, irrigação de pastagem e criação de cavalo, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta, no Imóvel Tapera - BR 356 - Km 13 - Itaperuna, RJ.

De 7 de março de 2019**Processo E-07/002.103.112/2018****Marcos Fróes Terra****Certidão Ambiental IN048436****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água bruta em poço tubular para consumo e higiene humana, irrigação de pastagem e criação de cavalo, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta, no Imóvel Tapera - BR 356 - Km 13 - Itaperuna, RJ.

De 7 de março de 2019**Processo E-07/002.9766/2015****Cerâmica Bom Lajota LTDA - ME****Certidão Ambiental IN048456****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água bruta em poço tubular para fabricação de produtos cerâmicos, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta, na Estrada do Veiga, s/nº - Km 15 - Goytacazes, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 12 de fevereiro de 2019

Processo E-07/201.613/2000

Ampla Energia e Serviços S.A.

Indeferimento IN048330

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação, feito através do processo E-07/201.613/2000, tendo em vista que a Linha de Transmissão encontra-se implantada e licenciada através da Licença de Operação IN041602, através do processo E-7/002.4115/2016, para atividade instalada na Estrada Velha Santa Clara, s/nº, Santa Clara, São Francisco de Itabapoana, RJ.

René Justen

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Atos do Superintendente

De 19 de março de 2019

Processo E-07/002.209/2017

Condomínio do Edifício Primavera

Certidão Ambiental IN048666

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental de Uso Insignificante que aprova a vazão máxima diária de 1,0 m³/h de água bruta, durante 1 h/d, em um poço tubular, no período de 30 dias/mês, sendo a vazão máxima instantânea de 1,00m³/h, com a finalidade de uso para lavagem de dependências e rega de jardim, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rua Ministro Gama Filho, nº 27, Braga, Cabo Frio, RJ.

De 18 de março de 2019

Processo E-07/002.2284/2018

Condomínio Edifício Jardim do Forte

Certidão Ambiental IN048665

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental de Uso Insignificante que aprova a vazão máxima diária de 1,0 m³/h de água bruta, durante 1 h/d, em um poço tubular, no período de 30 dias/mês, sendo a vazão máxima instantânea de 1,00m³/h, com a finalidade de uso para lavagem de dependências e rega de jardim, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rua Meira Júnior, nº 560, Cabo Frio, RJ.

De 18 de março de 2019

Processo E-07/002.5834/2018

Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.

Indeferimento IN048669

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento para as atividades de implantação de adutora entre o Distrito de São Vicente e o Centro de Araruama, com implantação de rede de distribuição em Araruama, em nome de Concessionária Águas de Juturnaíba, com base nos autos do processo E-07/002.5834/2018.

Fernando Savino Lagoa

Superintendente

.....